



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



**LUIZ HENRIQUE PEREIRA PAULA**

**A IMPORTÂNCIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DE GOIÁS PARA A SOCIEDADE DE GOIÁS**

**GOIÂNIA-GO**

**2024**

LUIZ HENRIQUE PEREIRA PAULA

**A IMPORTÂNCIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA POLÍCIA MILITAR DO  
ESTADO DE GOIÁS PARA A SOCIEDADE DE GOIÁS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Andreia Aparecida de Abreu Rosa Perigo.

GOIÂNIA-GO

2024

# **A IMPORTÂNCIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS PARA A SOCIEDADE DE GOIÁS.**

## **THE IMPORTANCE OF THE CULTURAL HERITAGE OF THE MILITARY POLICE OF GOIÁS FOR THE SOCIETY OF GOIÁS**

Luiz Henrique Pereira Paula

Prof. Dra. Andreia Aparecida de Abreu Rosa Perigo.

### **Resumo**

Esta iniciação científica trata da importância da cultura, símbolo e história da Polícia Militar para a sociedade e como isso reflete na melhoria da segurança pública. Os dados foram obtidos por meio de pesquisas de arquivos referentes a essa instituição, legislações extravagantes e documentos históricos. Os resultados evidenciam que é essencial a população ter acesso e estudar sobre a história desse órgão, pois há ainda um pensamento equivocado da sociedade em relação a essa polícia ostensiva devido ao período militar vivenciado anteriormente e que reflete na visão dos cidadãos. Insta ressaltar, que com a disseminação desse conhecimento, haverá uma melhor efetivação no trabalho desse órgão, principalmente se tratando de policiamento comunitário.

**Palavras-chave:** Segurança pública; Símbolos; Polícia.

### **Abstract**

This scientific initiation deals with the importance of the culture, symbol and history of the Military Police for society and how this reflects on improving public safety. The data was obtained through archival research relating to this institution, extravagant legislation and historical documents. The results show that it is extremely important for the population to have access and study the history of this body, as there is still a mistaken idea in society in relation to this overt police force due to the military period experienced previously and which reflects on the citizens' views. It is important to highlight that with the dissemination of this knowledge, there will be better effectiveness in the work of this body, especially when it comes to community policing.

**Keywords or Palabras clave:** Public Security; Symbols; Police

1

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, Email: [luiz.henriquepereira29.lh@gmail.com](mailto:luiz.henriquepereira29.lh@gmail.com) Telefone: (62)99473-5630.

## 1. INTRODUÇÃO:

A Polícia Militar do Estado de Goiás, de acordo com o artigo 144 da Constituição Federal, é uma polícia ostensiva, sendo de fundamental importância para garantir a segurança de toda a população. Cabe destacar, que a falta de conhecimento sobre a história e cultura dessa instituição é uma problemática, pois, com a falta de conhecimento, a sociedade tem uma visão distorcida da cultura desse órgão da proteção da ordem pública.

Cabe pontuar, que essa iniciação científica tem a finalidade de promover a disseminação entre a população sobre a importância de toda a cultura da Polícia Militar para o melhor patrulhamento policial. Vale destacar que esse órgão é regido pela hierarquia e disciplina, todavia, apesar da mudança do cenário as pessoas ainda têm uma visão da polícia de como era vivenciado no passado colonial.

Esse trabalho tem como objetivo geral, analisar as representações e a cultura policial, para a melhor compreensão da importância das instituições militares, e ainda, a perspectiva da sociedade em relação à cultura das polícias militares.

Vale ressaltar, que através do objetivo geral é essencial pontuar os objetivos específicos que são: descrever e pôr em vigor a história e seus principais símbolos dessa instituição, verificar a dificuldade para a disseminação da cultura desse órgão na sociedade e como esse estudo pode refletir na segurança pública.

Para melhor compreensão do tema de forma ampla e objetiva serão usadas metodologias históricas as quais fazem um parâmetro comparativo da cultura da Polícia do Estado de Goiás e sua evolução. Concomitantemente serão utilizados análise documental com ênfase em documentos da própria instituição e documentos sobre a história da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Por fim, será demonstrado que o presente estudo é de extrema relevância, pois tem como objetivo incentivar a sociedade a estudar sobre a história dessa instituição tão importante e assim, fazer com que a sociedade ajude nessa missão que é a segurança pública. Desse modo, haverá uma disseminação de uma visão positiva desse órgão que

consequentemente irá afetar de maneira direta na melhoria não apenas do serviço policial, mas também no trabalho ostensivo desse órgão, pois com a ajuda de todos haverá um melhor policiamento.

## **2. REVISÃO TEÓRICA:**

A Polícia Militar é listada no artigo 144 da Constituição Federal e que estabelece que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

[...]

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39 (BRASIL, 1988).

O auxílio da população é fundamental na efetivação da segurança pública. Para isso, faz necessário um estudo de forma sistematizada sobre a história e sua cultura, pois, com a melhor compreensão e conhecimento de toda a sociedade acerca dos símbolos e cultura desse órgão há uma tendência de haver melhor harmonia e compreensão de todos.

O período da Ditadura Civil-Militar, que é lembrado pela violência e repressão, é um exemplo de como o modo de pensamento reflete na forma que a sociedade pensa sobre a polícia militar:

[...] um longo período de ditadura, com uso sistemático de violência de Estado e de graves violações de Direitos Humanos. Seriam 21 anos marcados

por práticas de repressão como censura aposentadorias compulsórias, perseguição aos opositores políticos, prisões clandestinas, torturas, desaparecimentos forçados, assassinatos. A ditadura civil- militar, no entanto, para além de instrumentos de repressão e censura, com a adoção de práticas de Terrorismo de Estado, também promoveu uma modernização autoritária conservadora com a participação ativa de diferentes grupos civis no interior do Estado. Ainda que as resistências ao regime tenham sido múltiplas, os processos de acomodação, ambivalência e consenso também nos ajudam a compreender a permanência de uma cultura política autoritária, inscrita na longa duração, e circulante na sociedade brasileira até os dias atuais. (MAIA, 2021, p.3).

Desse modo, é evidente pela fala da autora que ainda há consequências desse período vivenciado, pois apesar de ter acontecido mudanças na estrutura e na cultura militar, ainda há uma visão distorcida sobre o militarismo de forma geral e isso afeta de forma significativa a confiabilidade da população em relação a esses órgãos.

Para Beato Filho ([S.d].p.2), existe um grande desconhecimento no Brasil em relação ao sistema de justiça criminal em geral e especialmente sobre as organizações policiais. Concomitantemente a isso, nota-se que após um período vivido com certa repressão, as pessoas tenham passado de geração em geração uma visão distorcida da Polícia Militar, inclusive a do Estado de Goiás.

Apesar da visão deturpada da população sobre a hierarquia e disciplina vivenciada pelos militares, Carstens e Periotto (2010) fazem uma breve explicação sobre hierarquia e disciplina para a qualificação dos policiais:

A qualificação está vinculada basicamente ao tempo de formação, ao investimento em recursos tecnológicos e materiais, ao acesso às especialidades, ao aprimoramento técnico-profissional, ao controle administrativo, dentre outros, evidentemente sob a égide da hierarquia e disciplina (CARSTENS; PERIOTTO, 2010, p. 445).

Dessa maneira, embora haja uma visão transmitida de que hierarquia e disciplina são mecanismos que limitam a liberdade do indivíduo e uma ideia de subordinação, nas Instituições Militares não deve ter essa visão, pois conforme o exposto é necessário que haja a disciplina e a hierarquia para o aprimoramento desses profissionais.

### **3. METODOLOGIA:**

O objetivo primordial desse artigo é demonstrar a importância e o reflexo da disseminação da história e cultura da Polícia Militar do Estado de Goiás para a sociedade goiana. Uma pesquisa, focada em disseminar a importância desse órgão e desfazer uma visão distorcida de algumas pessoas em relação a essa instituição, para que possam ajudar na segurança pública contribuindo assim, para o avanço da sociedade e proteção dos policiais militares.

Para o êxito nesse artigo houve a análise de leis as quais são da Instituição Polícia Militar do Estado de Goiás, com foco na história desse órgão e em detalhar os seus símbolos e cultura. Para isso, a pesquisa foi pautada em levantamentos bibliográficos, documentais, livros e a análise Constituição Federal Brasileira, no intuito de realizar uma análise histórica dessa instituição e de seus símbolos e cultura.

Dessa forma, foi realizado um levantamento documentos institucional referente à sua história e o significado de seus símbolos, a fim de averiguar a importância desse estudo para a sociedade. Devido a esse fator, para a fundamentação das diretrizes teóricas foram utilizados documentos presente no acervo digital da Polícia Militar, pois esses são disponibilizados por especialistas desse assunto e tem sua procedência verificada.

Além disso, para os dados de complementação foram coletados através de dados quantitativos os quais são pertinentes ao tema, através do site do “Governo de Goiás”. Dessa forma se pretende analisar por meio desses dados juntos ao estudo dos documentos a importância do patrimônio histórico e cultural desse órgão e os reflexos desse conhecimento para a segurança coletiva.

### **4. RESULTADO E DISCUSSÃO:**

Após a verificação de documentos dessa instituição é necessário a colaboração de todos para a efetivação do trabalho policial. Para que isso seja colocado em pauta é indispensável que a população conheça mais sobre a Polícia Militar do Estado de Goiás.

Para melhor compreensão cabe destacar o conceito de segurança democrática, utilizado por Mendonça Filho (2001):

A noção de segurança democrática coloca em relevo a imbricada relação entre justiça e ordem social. Faz ver que a atenção e cuidado com as relações político-afetivos são base para qualquer teoria sobre segurança pública são base para qualquer teoria sobre segurança pública que pretenda deslocar o eixo da discussão da função de garantia dos dispositivos de governo para a função de estruturação e proteção do tecido societário. Finalmente, segurança democrática é o reconhecimento dos diferentes que precisam ser envolvidos na negociação do espaço de convivência societária. Ao invés da culpabilização individual, pressupõe a responsabilização coletiva. Coloca os atores sociais com relações horizontalizadas do ponto de vista do valor das pessoas, de suas crenças e seus desejos (MENDONÇA FILHO,2001, pg.8).

Para o autor, a falta de segurança é uma responsabilidade coletiva, devido a isso, a sociedade tem uma responsabilidade significativa em relação ao meio de convivência e principalmente em relação ao índice de criminalidade.

Alinhado a esse raciocínio de acordo com a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 144, “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. Havendo assim uma culpa concorrente quando se fala em efetivação da segurança pública, que não cabe apenas aos policiais e sim a todos da sociedade.

Conforme o exposto infere-se que apesar de haver um amplo acervo da história dessa instituição ainda há uma negligência em relação aos próprios cidadãos de viver em uma sociedade cooperativa com a polícia. Devido a isso, é necessária informação em relação à polícia.

#### **4.1. Polícia – A (Des) Construção de um conceito:**

Apesar de haver documentos sobre a história e o significado de seus símbolos e representações é imperioso desmistificar questões ligadas ao termo “polícia”, pois há uma convicção desses agentes que atuam representando o Estado, como uma instituição repressiva e que serve apenas para a apuração de crimes. Todavia, conforme o Artigo 144 em seu parágrafo terceiro é dever da Polícia militar:

§ 3 As corporações militares, se existentes, destinadas, primordialmente, à manutenção da ordem pública e da segurança interna e ao exercício de outras funções, nos termos da lei, constituir-se-ão em forças auxiliares e reserva do Exército, subordinadas aos Governadores dos Estados.

Assim, é perceptível que esse órgão não é voltado apenas para repressão do crime, mas sim um conjunto de funções, as quais devem ser efetivadas com o auxílio da população, que muitas vezes não chamam a polícia por medo, insegurança ou por um sentimento passado de geração em geração voltada ao modelo militarista vivido na Era Vargas (entre 1930-1945).

Esse preconceito é ainda mais acentuado em locais que há mais desigualdades sociais, como exemplo pode-se citar as regiões chamadas de interiores ou bairros mais distante onde os índices de criminalidade são maiores, e desde crianças essas pessoas convivem com pessoas que vivem na criminalidade e passam uma visão distorcida da polícia militar e um pensamento de que os policiais estão naquelas regiões para prejudicar a população.

Ademais, apesar de haver uma dificuldade em implementar a ideia de policiamento comunitário, esse assunto está cada vez mais sendo pautado pelas polícias “O policiamento comunitário cresceu a partir da concepção de que a polícia poderia responder de modo sensível e apropriado aos cidadãos e às comunidades” (SKOLNICK, 2006, p. 57). Com esse pensamento, o que foi mais analisado nesse modelo adotado pelos policiais foi como isso pode refletir no policiamento por meio da participação de toda a população e assim, esses agentes públicos, com essa participação, podem saber mais sobre esses grupos sociais, suas necessidades e o que precisa ser aprimorado em cada região para haver uma melhor efetivação na segurança.

A desigualdade social e a falta de acesso a informações seguras as quais devem ter sua procedência verificada afetam no índice de crimes e têm como consequência uma população que não participa de maneira ativa na cooperação de meios para coibir a criminalidade e isso gera uma sociedade onde desde muito cedo as crianças e adolescentes têm acesso ao uso de entorpecentes e vivenciam a criminalidade em sua rotina e isso afeta de maneira preponderante na formação desses futuros adultos.

Como forma de disseminação da importância da cooperação na segurança pública, a polícia está aderindo a diferentes meios para alcançar as pessoas como: o policiamento comunitário e estratégias de demonstrar que esses agentes públicos estão inseridos na sociedade para manter a ordem pública e ajudá-los da melhor forma.

Exemplo desse tipo de atuação é a divisão da PM em áreas, que, dentro dos batalhões ou companhias, fica responsável por determinada região, promovendo assim o acesso rápido da população por meio de número de telefones que já são da polícia de sua região e também as campanhas que as polícias fazem que visam possibilitar inserir

as pessoas nesse policiamento comunitário, transmitindo através dessas campanhas uma visão de cooperação e confiabilidade.

Dessa forma, apesar de haver esses tipos de práticas que visam uma melhora na prestação do serviço público, faz-se necessário o conhecimento de todos em relação à história, símbolos e representações dessa instituição, a fim de que através desse aprendizado esses cidadãos possam entender mais sobre esse órgão e assim ajudar na segurança, a qual é dever de todos.

#### **4.2 Histórias sobre a polícia e seus símbolos:**

De acordo com o acervo eletrônico da Polícia Militar do Estado de Goiás, essa instituição foi criada em 28 de julho de 1858 na presidência de Doutor Januário da Gama, nessa época o Brasil era um império. Todavia, nesse período a polícia ainda não estava em todas as regiões, pois era limitada a algumas províncias (um tipo de divisão territorial com grandes divisões administrativas) devido ao baixo efetivo.

Em 1865 aqui houve a primeira contratação efetiva de policiais, todavia nessa época eles não usavam armas, apenas cassetes. Apesar de não terem armas de fogo em 1965, essa entidade participou da Guerra do Paraguai (Guerra composta pelo Paraguai e a Tríplice Aliança que nela fazia parte o Brasil). Acontecimento que provocou a disseminação desse Órgão que apesar de poucos meios de combate foi essencial nesse momento vivido no Brasil.

Em novembro de 1935, houve a transferência da capital para Goiânia, com essa mudança houve um grande avanço, pois a partir desse momento criou-se o 1º Batalhão de Infantaria, com isso, a partir desse acontecimento foram surgindo vários quartéis da polícia em todas as localidades do Estado de Goiás para melhor efetivação do policiamento, pois devido à divisão tornaria mais fácil e ágil o serviço desses militares.

No ano de 1938 é criado Comando Geral da Corporação, que teve como Comandante o Major Arnaldo de Moraes Sarmiento e em 1949, a Força Policial de Goiás passa a ser nomeada como Polícia Militar do Estado de Goiás.

Conforme o acervo eletrônico da polícia militar de Goiás, o principal símbolo da Polícia Militar do Estado de Goiás é a junção de três símbolos que simboliza a história do Estado de Goiás, que são: a Bandeira de Goiás que representa o alcance da PM, passando assim uma ideia de segurança, o mapa de Goiás que com sua cor verde

representa a visão de que a Polícia Militar alcança todo o espaço geográfico de Goiás e há também o Brasão das PMs que representa a Polícia de todo o Brasil.

É importante pontuar que apesar dessa instituição ter seu próprio símbolo, a bandeira e o mapa do Estado são símbolos que tem um valor para a polícia devido aos seus significados e suas representações para o Estado.

Figura 1-Símbolo da Polícia Militar de Goiás



Fonte: site da Polícia Militar de Goiás (2014)

Essa imagem representa a Polícia Militar do Estado de Goiás, um símbolo que diz muito em relação à essa corporação, pois história que nela há uma junção de símbolos que são unificados em apenas uma figura, transmitindo assim, um aspecto de representatividade desse órgão em todo o Estado por meio de seus agentes que não medem esforços para combater a criminalidade em todas as regiões.

#### **4.3 O reflexo do conhecimento em relação à Polícia Militar e a cooperação da comunidade em relação à segurança pública:**

Com o conhecimento dessa Instituição pela população, haverá uma melhor compreensão sobre a importância que esse Órgão tem não apenas na segurança pública, mas também na formação de uma sociedade que respeita e honra aqueles que saem de suas casas para proteger vidas, colocando a sua em risco.

É importante salientar a diminuição da criminalidade no Estado de Goiás nos anos de 2022 e 2023, pois esses resultados são a junção do serviço da polícia, e o policiamento comunitário que está sendo aderido, também à implementação de

tecnologias no âmbito policial que torna a reposta da polícia mais rápida e eficiente. É possível analisar esses resultados na tabela a seguir:

Tabela 1- Queda da criminalidade em Goiás período de 2022 e 2023

Crime:	Índice:	Comparação (2022-2023)
Homicídios dolosos	-12,1%	caiu de 1.185 para 1.042
Homicídio tentado	-7,3%	caiu de 1.829 para 1.696
Estupro	-12%	(caiu de 800 para 704)
Latrocínio	-57,6%	(caiu de 33 para 14)
Roubo a transeunte	-32,7%	(caiu de 11.682 para 7.861)
Roubo de veículos:	-30,1%	(caiu de 1.473 para 1.029)
Roubo em comércio:	-27%	(caiu de 880 para 642)
Roubo a residências	-34,9%	(caiu de 869 para 566)
Roubo de cargas	-52,3%	(caiu de 86 para 41)
Roubo a instituição financeira	-	Nenhum caso desde 2019
Furto a transeunte	-33%	(caiu de 10.930 para 7.328)
Furto a veículo	-19,1%	(caiu de 5.559 para 4.498)
Furto em comércio	-15,3%	(caiu de 12.646 para 10.707)
Furto em residência	-20,5%	(caiu de 21.193 para 16.849)
Roubo em propriedade rural	-28%	(caiu de 110 para 79)
Furto em propriedade rural	-14%	(caiu de 3.706 para 3.202)

Fonte: Governo de Goiás (2024)

Conforme o exposto, é evidente que apesar de haver uma melhoria no índice de criminalidade em Goiás, é indispensável à colaboração da sociedade, principalmente na contrapartida em relação ao policiamento comunitário.

O gráfico demonstra que os crimes que tiveram as maiores quedas foram os crimes contra o patrimônio e isso é devido à ajuda da população que auxiliam na comunicação de problemas da região, ajudando os policiais com informações e isso reflete de forma positiva no índice de criminalidade.

## 5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, é possível inferir que a colaboração da população, aliada ao conhecimento da história, símbolos e cultura da Polícia Militar do Estado de Goiás, é essencial para a efetivação da segurança pública e a construção de uma sociedade mais segura e harmoniosa, sendo necessário entender que a polícia não é apenas uma instituição repressiva, mas sim um órgão que desempenha diversas funções para a preservação da ordem pública e garantia da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Portanto, a análise da cultura policial, considerando o contexto histórico vivenciado, como a Ditadura Civil-Militar, evidencia a importância de compreender as repercussões desse período na sociedade atual. Em razão disso, é importante a disseminação da cultura policial, por meio de ações como o policiamento comunitário, campanhas educativas e programas de integração com a sociedade, para gerar a confiança mútua entre a população e os agentes de segurança, buscando a quebra de estigmas e preconceitos em relação à polícia, que muitas vezes são fruto de uma visão distorcida do passado.

Mas não basta conhecer a cultura, história e símbolos, é preciso haver uma mudança de paradigma em relação à polícia, com reconhecimento e valorização do papel desempenhado por esses profissionais na garantia da segurança e na manutenção da ordem pública, e a disseminação da cultura policial, através da educação e da conscientização da sociedade, é um passo crucial para a construção de uma convivência pacífica e colaborativa entre a população e as forças de segurança.

Ademais, a implementação de tecnologias e estratégias inovadoras no âmbito policial, aliadas ao conhecimento e valorização da história e dos símbolos da Polícia Militar, contribuem para a melhoria dos índices de criminalidade e para a construção de uma sociedade mais segura e justa.

Destarte, é imprescindível que a sociedade compreenda a importância da Polícia Militar, suas representações e cultura, para uma melhor interação e colaboração na efetivação da segurança pública. A valorização e o respeito às instituições militares, bem como a cooperação da comunidade, são pilares essenciais para a efetivação da segurança pública e para a promoção do bem-estar de todos os cidadãos, e é somente por meio do entendimento e da união de esforços que será possível alcançar uma convivência pacífica e harmoniosa em nossa sociedade.

Nesse sentido, ressalta-se que a sociedade como um todo tem a responsabilidade e o dever de cooperar com as forças de segurança, reconhecendo a importância do trabalho realizado pelos policiais e contribuindo ativamente para a promoção da segurança pública. Somente com o engajamento e a conscientização de todos os cidadãos, será possível garantir um ambiente social mais pacífico e protegido para as presentes e futuras gerações.

Mas é preciso que haja um diálogo aberto e constante entre a polícia e a comunidade, buscando sempre a construção de pontes e ações que promovam a confiança mútua e a segurança de todos. Somente com um esforço conjunto e uma compreensão mútua será possível enfrentar os desafios relacionados à segurança pública e construir um ambiente social mais justo e seguro para todos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARENDR, Hannah. **A dimensão política da História**. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. *A História na Política, a Política na História*. São Paulo: Alameda, 2006.

ALVES, A. C. **Introdução à Segurança**. Lisboa: Revista da Guarda, 2010

BLOCH, Marc. **Introdução à História**. Trad. Maria Manuel e Rui Grácio. Lisboa: Publicações Europa – América, S/D

MELO NETO, Sérgio Carrera de Albuquerque. **Modelos de Polícia**. Volume I. Recife: Inoveprimer

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da Republica Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 3 mar. 2024.

CARSTENS, P. S. L.; PERIOTTO, Á. J. **Efetivo policial militar**: paradigmas e proposta metodológica para cálculo de necessidades. In.: *Políticas Públicas no Estado do Paraná: resumo de propostas e projetos*. Cascavel: EDUNIOESTE, 2010. Disponível: <[http://www.escoladegestao.pr.gov.br/arquivos/File/anais/painel\\_gestao\\_publica/efetivo\\_policial\\_militar\\_paradigmas\\_.pdf](http://www.escoladegestao.pr.gov.br/arquivos/File/anais/painel_gestao_publica/efetivo_policial_militar_paradigmas_.pdf)>. Acessado em 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE CIVIL, DA G. GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/65776/pdf>>. Acesso em: 3 fev. 2024.

Disponívelem: <<https://tede2.pucgoias.edu.br/bitstream/tede/3312/1/ELIO%20GOMES%20P.EREIRA.pdf>>. Acesso em: 4 fev. 2024.

**Goiás registra queda de até 89,8% nos índices de criminalidade de 2022 para 2023, aponta SSP**. Disponível em: <<https://excelencianoticias.com.br/2024/01/10/goias-registra-queda-de-ate-898-nos-indices-de-criminalidade-de-2022-para-2023-aponta-ssp/>>. Acesso em: 20 fev. 2024.

SILVA,D.N. **História de Goiânia**. Disponível em: <<https://escolakids.uol.com.br/historia/a-fundacao-de-goiania.htm>>. Acesso em: 12 fev. 2024.

SOUZA, Cibele. **História da Polícia Militar de Goiás**. Edição 1. Goiânia-GO: O Anhanguera, 1999. Disponível em: <https://pm.go.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/o-anhanguera.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2024.

MARTINS, Dheneb. **Forças de segurança: estratégias e táticas em segurança pública**. Curitiba: Contentus, 2020. 67 p. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Loader/186268/pdf>.